



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei nº 5.202, de 30 de julho de 2019, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 03 de agosto de 2019. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 03 de agosto de 2019.

Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo

LEI Nº 5 2 0 2 (30 DE JULHO DE 2019)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM FAIXA DE DOMÍNIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM – DER, ALTURA DO KM 29,5 DA RODOVIA SP 332 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a executar obra consistente na construção de praça em faixa de domínio do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, altura do km 29,5 da Rodovia SP-332.

PARÁGRAFO ÚNICO. As dimensões e características da Praça serão delimitas em Decreto, de acordo com o projeto e memorial descritivo.

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, 30 de julho de 2019.

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-

Registrada, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicada no Quadro de Editais.